

PORTARIA N.º 109/2024

ALTERA A PORTARIA N.º 046/2024 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.641/2009, de 26/06/2009, ALTERA a Portaria n.º 137/2023 e **DESIGNA** membros para compor o **Conselho Municipal de Habitação - COMHAB**, com prazo de mandato de 2(dois)anos, admitida a recondução, **vigência até 08/03/2025**.

| Entidade | Titular | Suplente |
|--|------------------------------|----------------------------------|
| Secretaria da Assistência Social e Habitação. | Marisa Maria Kuhn | Nívea Sofia Lüthemeier Stöhlirck |
| Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento. | Kátia Michele Passinato | Júlia Weber Sipp |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário. | Fabício Schneider | Marcos Ludwig |
| Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. | Marta Adriana Prediger Godoy | Ângela Denise Cossul de Souza |
| Associação Comercial e Industrial de Selbach - ACIS. | Rene Juliano Kolling | Dyeison Cossul |
| Associação de Moradores do Bairro União de Selbach. | Carla Campos | Célia Kohler Arnt |
| Associação dos Moradores do Bairro Natalino do Distrito de Arroio Grande. | Marlene Drews | Fernando Prediger |
| Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach | Marlene Weber Klassmann | Janice Wollmann |

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de maio de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 14.05.2024

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.